

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.593-5

DATA: 25/04/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 476/2024

APROVADO EM 19/08/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta:

Justificativa da alteração do plano de curso em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição em vigor e observando a proposta pedagógica do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.593-5

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, pela Resolução Secretarial n.º. 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Meio Ambiente obteve a autorização para o seu funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4122/2021, de 13/09/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 295/2021, de 30/08/2021, e o seu reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n.º 5901, de 25/08/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2023, de 14/08/2023, pelo prazo de 05 anos, de 17/05/2023 a 16/05/2028

Alterações propostas, fl..3:

Dados Gerais do Curso:

DE:

Carga horária total: 1.495 horas

PARA:

Carga horária total: 1.255 horas

Certificados e Diplomas:

[...]

DE , às fls. 172 a 173

A) AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um Certificado Intermediário de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

B) AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (385 horas), receberá um Certificado Intermediário de AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (385

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.593-5

horas), terá a emissão do Certificado Intermediário AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

C) OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (300 horas), receberá um Certificado Intermediário de OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

D) AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA IV (325 horas), receberá um Certificado Intermediário de AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA IV (325 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio. Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, e o aluno na oferta da modalidade Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA, às fls. 174 a 175

A) AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (280 horas), receberá um Certificado Intermediário de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (280 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

B) AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (325 horas), receberá um Certificado Intermediário de AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (325 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

C) OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (325 horas), receberá um Certificado Intermediário de OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (325 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

D) AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA IV (325 horas), receberá um

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.593-5

Certificado Intermediário de AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA IV (325 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio. Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, e o aluno na oferta da modalidade Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Matriz Curricular

Matriz Curricular

DE (Aprovada pelo Parecer nº 498/2023 - CEMEP), às fls. 35 a 36

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE									
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	FASE 1	Introdutória ao Curso			20		20	1,33	
		Produção e desenvolvimento sustentável	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto de ecologia e ciências ambientais	30	6	14	15	65	4,34	
	FASE 2	Projeto Experimental I - Fase I - Agente de desenvolvimento socioambiental				24	6	30	2,00
		Legislação ambiental e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	30	6	14	15	65	4,34	
		Ética e Cidadania	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental I - Fase II - Agente de desenvolvimento socioambiental				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	124	72	340	22,69	
AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FASE 1	Avaliação de risco e impacto ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Saneamento ambiental e sustentabilidade	30	6	14	15	65	4,34	
		Empreendedorismo	30	6	14	15	65	4,34	
	FASE 2	Projeto Experimental II - Fase I - Agente de gestão de resíduos sólidos				24	6	30	2,00
		Resíduos sólidos	30	6	14	15	65	4,34	
		Tratamento de efluentes	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental II - Fase II - Agente de gestão de resíduos sólidos				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS	FASE 1	Fontes de produção de energia	30	6	14	15	65	4,34	
		Mudanças climáticas e poluição atmosférica	30	6	14	15	65	4,34	
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	4,34	
	FASE 2	Projeto Experimental III - Fase I - Operadores de estação de tratamento de água, de esgoto e de efluentes industriais				24	6	30	2,00
		Economia ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Gestão ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental III - Fase II - Operadores de estação de tratamento de água, de esgoto e de efluentes industriais				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FASE 1	Cidadania e ecossistemas	30	6	14	15	65	4,34	
		Turismo ecológico	30	6	14	15	65	4,34	
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	4,34	
	FASE 2	Projeto Experimental IV - Fase I - Agentes locais de vigilância em saúde				24	6	30	2,00
		Educação ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Manejo e recuperação ambiental	30	6	14	15	65	4,34	
		Projeto Experimental IV - Fase II - Agentes locais de vigilância em saúde				24	6	30	2,00
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	118	87	385	25,7	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						333	1495	100,00 %	
MD	MATERIAL DIDÁTICO		C H TOTAL 1495 HORAS						
VA	VÍDEO-AULAS								
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD								
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS								
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL								

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.593-5

PARA, às fls. 167 a 168

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
Estabelecimento: CIEBJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER								
Município: Curitiba								
Turno: Manhã/Tarde/Noite								
Carga horária: 1.255 h								
Ano de implantação: 2024								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	FASE 1	Introdutória ao Curso Técnico em Meio Ambiente			20		20	1,59
		Produção e Desenvolvimento Sustentável	30	6	14	15	65	5,17
		Projetos de Ecologia e Ciências Ambientais	30	6	14	15	65	5,17
	FASE 2	Legislação Ambiental e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	30	6	14	15	65	5,17
		Ethica e Cidadania	30	6	14	15	65	5,17
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	76	60	280	22,31
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FASE 1	Avaliação de Risco e Impacto Ambiental	30	6	14	15	65	5,17
		Saneamento Ambiental e Sustentabilidade	30	6	14	15	65	5,17
		Assocativismo e Cooperativismo	30	6	14	15	65	5,17
	FASE 2	Resíduos Sólidos	30	6	14	15	65	5,17
		Tratamento de Efluentes	30	6	14	15	65	5,17
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	70	75	325	25,89
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
OPERADORES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO E DE EFLUENTES INDUSTRIAIS	FASE 1	Fontes de Produção de Energia	30	6	14	15	65	5,17
		Mudanças Climáticas e Poluição Atmosférica	30	6	14	15	65	5,17
		Marketing de Produtos e Serviços	30	6	14	15	65	5,17
	FASE 2	Economia Ambiental	30	6	14	15	65	5,17
		Química Ambiental	30	6	14	15	65	5,17
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	70	75	325	25,89
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AGENTES LOCAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FASE 1	Cidades e Ecossistemas	30	6	14	15	65	5,17
		Turismo Ecológico	30	6	14	15	65	5,17
		Turismo Rural	30	6	14	15	65	5,17
	FASE 2	Educação Ambiental	30	6	14	15	65	5,17
		Manejo e Recuperação Ambiental	30	6	14	15	65	5,17
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			150	30	70	75	325	25,89
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						285	1255	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO							
VA	VÍDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD			C H TOTAL 1255 HORAS				

AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL

Nestes Termos,
Pede deferimento.

gov.br BENHUR ETELBERTO GAIO
REITOR DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER

Benhur Eteberto Gaio
Reitor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.081.593-5

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 298/2021, de 30/08/2021, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 498/2023, de 14/08/2023.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício